

A economia de Pernambuco na primeira metade do século XIX: observações sobre a questão da decadência, ciclos e desigualdade regional^a

The Economy of Pernambuco in the First Half of the Nineteenth Century: Decline, Cycles, and Regional Inequality

Alexandre Flávio Silva Andrada^b 

Universidade de Brasília, Departamento de Economia, Brasília (DF), Brasil

Resumo: Em *Formação Econômica do Brasil*, Celso Furtado afirma que, em razão da queda dos preços internacionais do açúcar e do algodão, as províncias do Nordeste – notadamente Maranhão, Bahia e Pernambuco – teriam atravessado um período de substancial contração de suas rendas per capita já na primeira metade do século XIX. O objetivo deste artigo é verificar a robustez dessa hipótese para o caso pernambucano. A partir de dados tributários, que cobrem o período de 1799 até o início da segunda metade do século, mostramos que Furtado parece ter sido excessivamente pessimista em relação a essa província. Embora o desempenho econômico não tenha sido brilhante, Pernambuco encerra a década de 1840 em um cenário de enriquecimento relativo, superando a Bahia e assumindo o posto de segunda maior arrecadação alfandegária do Império. Ainda que o Nordeste viesse perdendo participação na economia nacional desde pelo menos a década de 1830, é no último quarto do século que a decadência relativa da região, incluindo Pernambuco, se torna mais intensa.

Palavras-chave: Pernambuco. Renda *per capita*. Século XIX. Celso Furtado. Desigualdade regional.

Abstract: In *The Economic Growth of Brazil: A Survey from Colonial to Modern Times*, Celso Furtado argues that, due to the decline in international prices of sugar and cotton, the Northeastern provinces – particularly Maranhão, Bahia, and Pernambuco – experienced a substantial contraction in their per capita incomes during the first half of the nineteenth century. The main objective of this article is to assess the robustness of this hypothesis in the case of Pernambuco. Using tax data covering the period from 1799 to the early decades of the second half of the nineteenth century, we show that Furtado may have been overly pessimistic regarding this province. Although economic performance was far from remarkable, Pernambuco entered the 1840s in a context of relative

Editor responsável: Ivan Colangelo Salomão | DOI: 10.22456/2176-5456.153390

^a Submissão: 16/10/2019 | Aprovação: 06/10/2020 | Publicação: 04/04/2026

^b afsa@unb.br



Esta publicação está licenciada sob os termos de
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional

prosperity, surpassing Bahia to become the Empire's second-largest contributor to customs revenue. While the Northeast had been losing its share in the national economy since at least the 1830s, the region's relative decline – including Pernambuco – intensified only in the last quarter of the century.

Keywords: Pernambuco. *Per capita* income. 19th century. Celso Furtado. Regional Inequality.

JEL: N. N16. N36.

1. Introdução

Em seu clássico livro de 1959, *Formação Econômica do Brasil*, Celso Furtado, ao tratar da economia brasileira na primeira metade do século XIX, afirma que "as províncias do norte - Bahia, Pernambuco e Maranhão", teriam atravessado "um momento de sérias dificuldades econômicas". Isto por conta da queda persistente nos preços do açúcar e, de modo ainda mais acentuado, do algodão. O autor conclui que a renda *per capita* "deve haver declinado substancialmente durante esse período" (Furtado 2007, p. 146-147), nas três províncias, com destaque para o Maranhão.

Abreu e Lago (2014, p. 4) concordam, em linhas gerais, com a tese furtadiana. Afirmam que a região Nordeste "deve ter apresentado taxa de crescimento próxima a zero ou ligeiramente negativa entre 1822 e 1850, algum crescimento entre 1850 e 1870, e taxas provavelmente negativas entre 1875 e 1889". A década de 1870 teria sido "extremamente desfavorável" para a região por conta da queda no preço do algodão, do açúcar e da grande seca de 1877-1879 (Abreu; Lago, 2004, p. 11). Esses eventos devem ter afetado Pernambuco com particular força, já que a província era a maior exportadora de açúcar do Brasil ao longo de todo o período imperial, além de ter sido o maior exportador de algodão entre 1822 e 1850, junto com o Maranhão. Uma das razões do possível bom desempenho do Nordeste nos anos 1860 decorre exatamente do impulso positivo sobre a cotonicultura local, provocado pela interrupção das exportações do sul dos Estados Unidos no bojo da Guerra de Secessão (1861-1865).

Outra evidência favorável a essa hipótese é obtida no trabalho de Maddison (2000), no qual se estima que o crescimento da renda *per capita* brasileira entre 1820 e 1870 teria sido da ordem de 0,2% a.a. Se o desempenho agregado foi tão ruim, pode-se supor que a performance da região Nordeste, virtualmente alheia ao *boom* do café,³ deve ter sido ainda mais ruinosa.

Gilberto Freyre, por outro lado, apresenta uma hipótese algo alternativa. Diz: "Na segunda metade do século XIX, com a preponderância do café sobre o açúcar, as casas do Norte foram começando a perder em conforto e em luxo para as do Sul" (Freyre, 2006, p. 155). Traduzindo a frase do sociólogo para a linguagem econômica, o que ele parece sugerir é que o descolamento da renda

³ Exceto pela Bahia, que produzirá quantidades relevantes dessa *commodity*.

entre as duas regiões se torna relevante – ou significativo – após 1850. Em outro texto, o sociólogo insiste nessa mesma tese, apontando os “dez primeiros anos da República (1889-1899)”, como o momento em que teria ocorrido “a transferência do centro econômico de gravidade do Norte para o Sul” (Freyre, 2004, p. 633-634).

Se o poder político é em grande medida reflexo do poder econômico, a tese de Freyre parece bastante intuitiva. Ainda no Segundo Império, as províncias do Nordeste tinham forte presença nos gabinetes ministeriais. Fala-se mesmo em “baianismo” (de Hollanda, 1985), referência ao fato de a maior província em população da região ter estado à frente de mais de 30% dos gabinetes. Pernambuco, ainda que com menor participação, também tinha seu prestígio. No caso específico dessa última província, há quem defenda que o “colapso da Monarquia”, somado à “adoção de um federalismo desigual”, foram fatores que a “despojaram de todo o poder político que possuía [...] até os derradeiros dias do Império” (Levine, 1997, p. 139).

Com o início da fase civil da Primeira República, observa-se o desenho de um novo equilíbrio de poderes entre os estados. No primeiro escalão, São Paulo e Minas Gerais, com predominância do primeiro. Logo atrás, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul. Enquanto Bahia e Pernambuco vão ficando progressivamente num terceiro patamar. Essa mudança no equilíbrio político não implica, porém, que a decadência econômica relativa⁴ do Nordeste principia com a República. É igualmente possível que o novo regime tenha apenas desnudado um anacronismo dos tempos imperiais, que dava poderes desproporcionais às velhas oligarquias já decadentes.

Caio Prado Júnior apresenta uma visão semelhante àquela de Gilberto Freyre, quando afirma que “já na primeira metade do séc. XIX o Centro-Sul irá progressivamente tomando a dianteira nas atividades econômicas do país”, mas somente na segunda metade é que se teria chegado a uma “inversão completa de posições”, com o “Norte estacionário, senão decadente”, enquanto o “Sul em pleno florescimento” (Prado Júnior, 2010, p. 137). No mesmo sentido, Leff (1972, p. 5), em seu clássico e controverso artigo sobre a origem das desigualdades regionais no país, fala não em contração, mas em “taxa de crescimento relativamente baixa no Nordeste durante o século XIX”.

⁴ Por “decadência econômica relativa” entendemos aqui o processo de perda de participação de uma província no todo da produção do país.

Tem-se aí, portanto, uma controvérsia sobre o comportamento da renda *per capita* nordestina durante o século XIX. Controvérsia intrinsecamente ligada à outra: a origem da desigualdade regional brasileira. No pior cenário, traçado por Furtado, a queda da renda no Nordeste teria sido “substancial” e absoluta já na primeira metade do século,⁵ dando origem ou acelerando o processo de divergência das rendas médias entre as regiões. No melhor cenário, como em Leff (1972), teria havido um crescimento relativamente baixo da economia nordestina nesse período inicial, com a desigualdade regional surgindo de modo mais ostensivo na segunda metade do século.

Neste artigo, buscamos contribuir com a literatura em torno de tal controvérsia, centrando as atenções no caso de Pernambuco. Tentamos compreender os ciclos e a tendência dessa economia ao longo de parte daquele século, a partir de algumas variáveis fiscais que funcionariam como *proxies* para o nível de atividade econômica. As séries foram obtidas tanto em documentos dispersos no arquivo histórico de Pernambuco, bem como em jornais – locais e do Rio de Janeiro – e relatórios oficiais de presidentes da província e ministros de Estado.

O trabalho está dividido do seguinte modo. Na segunda seção, apresentamos alguns levantamentos e hipóteses sobre a população de Pernambuco para o período anterior ao censo de 1872. Na terceira, são feitas algumas considerações sobre os componentes da demanda agregada da província. Nossa hipótese, derivada da análise da composição da receita tributária da província, é que o setor exportador é central para entender a dinâmica daquela economia. Analisamos os ciclos e as tendências da alfândega local, fazendo sempre referência à história local, notadamente a partir dos relatórios dos presidentes daquela província. Faz-se também uma análise comparativa das alfândegas do Rio, Pernambuco, Bahia e Maranhão. Na quarta, analisamos as despesas autorizadas entre 1836 e 1859, que constam das leis orçamentárias da província. Ao final, apresentam-se algumas conclusões.

⁵ A visão pessimista de Furtado sobre o comportamento da economia não só nordestina, mas brasileira como um todo, ao longo da primeira metade do século XIX, diverge daquelas de Prado Júnior e Roberto Simonsen (ver Oliveira, 2009).

2. Sobre a população de Pernambuco no século XIX

Em 1872, data do primeiro censo do Brasil, Pernambuco era a morada de 841.539 pessoas, das quais 752 mil livres, enquanto 89 mil, aproximadamente 10,5% do total, ainda na condição de escravizadas. Com a população do Império contada na casa dos 9,9 milhões,⁶ a província respondia por 8% dos residentes do Brasil. Era, àquela altura, a terceira mais populosa, atrás apenas de Minas Gerais, com 2 milhões, e da Bahia, com 1,3 milhão. Somando-se a população do Município Neutro da Corte com a do Rio de Janeiro,⁷ o que totalizava pouco mais de 1 milhão de habitantes, Pernambuco caía para a quarta posição. Em 1826, quando da formação do parlamento brasileiro, Pernambuco possuía a terceira maior bancada, atrás apenas de Minas e Bahia. Sua capital, o Recife, era frequentemente, pelo menos desde o início do século, citada como uma das três maiores cidades do Brasil (Tollenare, 1906, p. 84), atrás apenas da Corte e da capital baiana. Suposição crível porque oficialmente verificada pelo censo anteriormente aludido. A cidade só perderia tal posto no ano de 1890, quando superada por São Paulo. Existem elementos, portanto, para acreditar que Pernambuco tenha sido a terceira ou quarta província em população desde pelo menos o início do século XIX (Marcílio, 1997, p. 63), mantendo-se nesse posto até seu fim, como registrado no censo de 1900.⁸

Para datas anteriores a 1872, existem alguns levantamentos populacionais da província, mas, infelizmente, muito precários em sua maioria. O trabalho de Figueira de Mello (1979) é a fonte mais amplamente utilizada quando se trata de busca por informações demográficas de Pernambuco para o período. Intitulada *Ensaio sobre a estatística civil e política da província de Pernambuco*, a obra é fruto de um contrato feito com a presidência da província em 1841. Desde o início o autor alerta os leitores sobre as dificuldades de se falar sobre a evolução da população local. Lamenta-se, por exemplo, que “poucos documentos se encontram nos arquivos do governo”, e que “esses mesmos não remontam à época anterior a 1804”(Figueira de Mello, 1979, p. 265). Ao longo do capítulo

⁶ Estima-se que em torno de 180 mil pessoas, moradoras de 32 paróquias, ficaram de fora do cômputo da população brasileira.

⁷ O Município Neutro era a capital da corte, formado por 19 freguesias, como Candelária, São Cristóvão, Irajá e Engenho Velho. Já o Rio de Janeiro era formado por 33 municípios, como Campos, Macaé, Nova Friburgo, entre outros.

⁸ Pelos dados de 1900, os estados mais populosos do Brasil eram, em ordem decrescente, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.

IV – “População e seu movimento” – Figueira de Mello apresenta uma série de levantamentos oficiais e projeções suas – inclusive a partir de diferentes *proxies*, como número de fogos, batismos, casamentos e mortes — para o período entre as décadas de 1810 e 1840. A Tabela 1 apresenta alguns desses resultados, acrescidos de algumas outras fontes.

Tabela 1 – População de Pernambuco (1808-1872)

Ano	População (PE)	Fonte
1808	244.277	Botelho (2005, p. 75)
1810	316.381	Ofício enviado à Câmara de Olinda
	274.687	Governo da Província
1814	339.778	Governo da Província
1815	340.000	Figueira de Mello
1819	368.461	Marcílio (1997, p.3)
1826	287.140	Gov. da Província
	450.000	Figueira de Mello
1839	289.601	Governo da Província
	620.000	Figueira de Mello
1840	≥ 644.924	Figueira de Mello
1854	950.000	Botelho (2005, p. 78)
1872	841.539	Censo Nacional

Fonte: Botelho (2005); Brasil (1874) e Figueira de Mello (1979).

Percebe-se que há uma diferença significativa entre os levantamentos oficiais realizados pelo governo da província e as estimativas de Mello para um mesmo ano. Em relação ao censo publicado no relatório do presidente Francisco do Rego Barros, em 1839, a diferença é particularmente assustadora. O censo oficial – ironicamente dirigido pelo próprio Figueira de Mello – reporta uma população de 289 mil pernambucanos, enquanto suas projeções apontam que eles já somavam 620 mil. Como até mesmo o precário censo realizado na gestão de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em 1814, apontava uma população beirando os 340 mil, os números de 1839, nas palavras de Figueira de Mello (1979, p. 271), se tornam “ainda menos dignos de crédito”. As razões usualmente citadas para essas discrepâncias são quatro: a) falta de zelo e empenho dos recenseadores; b) temor das famílias que seus filhos fossem alistados para o serviço militar; c) senhores de engenho temerosos com relação a possíveis impostos sobre seu plantel de escravizados; e d) temor de alguns religiosos de que suas paróquias fossem

divididas, por terem atingido um número elevado de fiéis.⁹ Ou seja, além das dificuldades financeiras e logísticas da empreitada, havia incentivos para se omitir a verdadeira população dos povoados.

A Tabela 2 apresenta alguns números sobre a população do Brasil e a de Pernambuco, bem como a razão entre elas. Pelas cifras apresentadas por Botelho (2005), em 1808 essa razão era de 10,7%, subindo para 12,3% em 1854. Ainda que a província tenha entrado em decadência econômica relativa, é pouco crível que sua participação tenha caído 4 pontos percentuais em pouco mais de duas décadas.

Tabela 2 – População do Brasil e de Pernambuco (1808-1872)

Ano	Brasil (BR)	Pernambuco (PE)	(PE/BR)
1800	—	—	—
1808	2.424.463	244.277	10,1%
1815	4.427.000*	340.000**	7,7%
1818	3.596.132	368.465	10,2%
1823	3.960.866	480.000	12,1%
1854	7.677.800	950.000	12,4%
1872	9.930.478	841.538	8,5%

Fonte: Botelho (2005); (*) Mortara (1941); (**) Figueira de Mello (1979).

Diante de tantas incertezas e discrepâncias, adotaremos uma hipótese simplificadora para os cálculos de valores *per capita*. Entre 1800 e 1850, suporemos que a população da província passa de 250 mil para 950 mil, algo que implica em uma variação de 280%, uma taxa significativamente maior que a observada entre 1900 e 1950, por exemplo, que foi de 188%. O número estipulado para a população em 1850 – maior até mesmo que a registrado em 1872 – é intencionalmente superestimado. Esse expediente é adotado por duas razões. Primeiro, para corrigir possíveis subestimações dos valores tributários apurados nas primeiras décadas do século. Abreu e Lago (2004, p. 16) afirmam que as séries de exportação e importação, especialmente até 1840, “são sabidamente precárias”. Segundo, se verificarmos um aumento dos valores *per capita* utilizando esse número exagerado de habitantes, a hipótese de Furtado se torna menos plausível.

⁹ Ver Tavares (1917).

3. A economia de Pernambuco

Há algumas décadas, a historiografia busca ressaltar a importância do mercado interno para a compreensão da complexa realidade socioeconômica do país antes de 1930. Busca-se, assim, fugir do excesso de ênfase dos cânones da disciplina, absortos pela dinâmica das atividades exportadoras. Esse é um esforço importante e enriquecedor do debate. No caso de Pernambuco é certo que à medida que o século XIX avança, mais complexa se torna sua economia e sociedade. A vida não se resumia à produção de algodão e açúcar. Até mesmo quando olhamos o mapa de exportação da província, vê-se uma pauta composta não apenas por aqueles dois produtos, mas também por aguardente, chifres, couros, doces, madeiras, mel, tabaco, unhas, cocos, milhos, café e, até mesmo, espanadores e ipecacuanha.

A produção de alimentos tampouco era atividade irrelevante. Milho, feijão, mandioca, algum fumo e café, carne bovina, peixes, crustáceos, eram mercadorias importantes, às quais se dedicava parcela não insignificante da população local.

O comércio também se amplia e se sofisticava, vê-se o surgimento de companhias de navegação, casas bancárias e de câmbio. A infraestrutura urbana igualmente evolui, com novas pontes, aterros, sistema de distribuição de água encanada, iluminação pública, ferrovias.

Ainda na primeira metade do século XIX, observa-se o surgimento de alguns empreendimentos de pequeno porte no setor de manufaturas, como fundições, fábricas de charutos, chapéus-de-sol, bebidas espirituosas, sabão. Tudo muito incipiente, é certo.

A produção de sabão, aliás, revela também a fragilidade dessa indústria voltada para o consumo local. Em relatório de 1850, o presidente da província afirmava que “os direitos de importação, que a tarifa faz recair sobre” tal mercadoria, pareciam ser “suficientes para proteger a indústria nacional, favorecida também pela isenção de direitos sobre a matéria prima”. No caso de Pernambuco, porém, como largando atrás de outras províncias onde a indústria já havia se desenvolvido, o presidente julgava justo manter empréstimos subsidiados, de modo a sustentar “esta fábrica nascida sob a proteção do imposto provincial do sabão” (Carneiro Leão, 1850, p. 42). Ou seja, o empreendimento só surgira graças às barreiras protecionistas, e só se sustentava através de

empréstimos subsidiados.

Feitas tais ressalvas, é fato inescusável que o elemento dinâmico da economia local, ao longo do período de interesse, eram as atividades voltadas para a exportação. Pelo volume de recursos que consumiam e produziam, o efeito multiplicador do algodão e do açúcar sobre os demais dispêndios públicos e privados era certamente significativo.

Na edição de 1836, o jornal *Diário de Pernambuco* (DP) publicou um detalhado mapa das exportações da província ao longo do ano financeiro de 1835-1836.¹⁰ Constam as seguintes mercadorias: aguardente, algodão, açúcar, chifres, cobre, couros, doce, madeiras, mel, tabaco e unhas. As vendas para o exterior somaram Rs 7:487.189\$830, ou seja, 7,4 mil contos de réis.¹¹ O maior comprador era a Inglaterra, responsável por 30,5% do valor total das exportações da província. Em seguida vinham os Estados Unidos com 20,8%, Portugal (15,3%), Áustria (7,9%) e França (7,7%). Na rubrica “exportações para as Províncias do Império”, o valor apurado fora de Rs 291.219\$700, o que equivalia a quase 3,9% do valor das vendas naquele ano. Assim, as demais províncias eram o sexto maior destino das mercadorias saídas do porto do Recife, sendo elas as principais compradoras de produtos como peles, doces e madeiras (*Diário de Pernambuco*, 26 ago. 1836).

Como resultado dessas exportações, a mesa de diversas rendas recolheu a importância de Rs 835.402\$415. Desse total, 3,5% pertenciam a outras províncias, que utilizavam o porto do Recife para embarque e desembarque e mercadorias de seu interesse, notadamente a Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte. O valor dos tributos que ficavam no caixa do governo de Pernambuco equivaliam a algo como 9% das exportações. Como seria de se esperar de uma região com pauta tão concentrada, especialmente em produtos agrícolas, o valor das exportações sofria violentas oscilações, o que provocava, por seu turno, movimentos análogos no caixa do governo e no nível de atividade da economia local. No exercício de 1841-1842, em valores nominais, as exportações caíram para Rs 4.585.583\$531, ou seja, 52% do resultado de 1835-36 (*Diário de Pernambuco*, 18 jul. 1842). No período 1842-1843, o valor sobe para Rs 6.047.428\$500, ainda pouco mais de 68% do resultado dos anos 1830 (*Diário de*

¹⁰ O ano financeiro ia de 1º de julho de um ano ao dia 31 de junho do ano imediatamente posterior.

¹¹ Um conto equivalia a um milhão de réis, isto é, a R 1.000.000, também grafado 1.000\$000.

Pernambuco, 17 jul. 1843). O balancete desses dois últimos anos financeiros não inclui as vendas para o resto do país, porém, é difícil conceber um cenário em que o aumento das vendas internas compensaria tal volume de quedas.

Do lado das importações, as compras realizadas junto a outros portos do império (rubrica “Brasil”) representaram 4,8% do total adquirido no ano financeiro de 1841-1842, e 7% em 1842-1843, estando longe, portanto, da irrelevância. Além da Bahia e do Rio de Janeiro, um grande parceiro comercial da província era o Rio Grande do Sul, que a abastecia com o charque (carne salgada).¹² Nos anos 1860, por breve período, Pernambuco chega até mesmo a ser o principal comprador do comércio de cabotagem no país (Marcondes, 2012).

Tabela 3 – Mapa das importações de Pernambuco (em mil-réis 1\$000, valores nominais)

Origem	1840-1841	1841-1842	1842-1843	1845-1846	1846-1847	1848-1849
Grã-Bretanha	4.751.000	3.384.133	3.651.926	3.435.608	4.713.880	4.186.376
França	1.051.000	1.189.640	824.982	1.061.492	902.143	998.558
EUA	1.054.000	960.644	753.446	753.446	700.037	791.891
Portugal	-	852.578	711.956	834.645	529.336	555.899
Brasil	-	375.948	516.395	-	-	-
Hanseáticas	362.000	428.775	304.858	395.433	177.358	274.381
Rio da Prata	142.000	241.146	223.560	46.731	4.375	269.863.866
Áustria	-	113.321	114.520	225.485	126.502	107.448
Itália	235.000	69.166	114.519	99.927	89.144	-
Espanha	-	95.880	88.842	47.80	43.342	29.073.153

¹² Não só Pernambuco era um importante comprador de mercadorias do Rio Grande do Sul, como o Rio Grande do Sul tornou-se um importante comprador dos produtos de Pernambuco. No ano de 1872-1873, a província austral foi responsável pela aquisição de mais de 60% de todo o açúcar e quase 50% de toda aguardente vendidos por Pernambuco para o resto do país (Marcondes, 2005, p. 109).

Origem	1840-1841	1841-1842	1842-1843	1845-1846	1846-1847	1848-1849
Grã-Bretanha	4.751.000	3.384.133	3.651.926	3.435.608	4.713.880	4.186.376
França	1.051.000	1.189.640	824.982	1.061.492	902.143	998.558
EUA	1.054.000	960.644	753.446	753.446	700.037	791.891
Portugal	-	852.578	711.956	834.645	529.336	555.899
Países Baixos	32.000	15.696	9.536	58.318	41.491	88.678
Suécia	-	36.409	6.280	17.965	6.890	33.573
Total	8.000.000	7.766.124	7.320.826	6.636.943	7.334.502	7.635.633

Fonte: 1840-1841: Valores aproximados. Diário de Pernambuco (DP, 25 de janeiro de 1843, ed. 20, p. 3); 1841-1842 (DP, 10 de agosto de 1842, ed. 171, p. 3); 1842-1843 (DP, 27 de outubro de 1843, ed. 233, p. 2); 1845-1846 (DP, 11 de julho de 1846, ed. 151, p. 2); 1846-1847, DP (DP, 26 de julho de 1847, ed. 164, p. 6); 1848-1849 (DP, 31 de agosto de 1849, ed. 193, 1849, p. 1).

Nota: Portugal surge como “Portugal e suas possessões”, Brasil se refere à rubrica “Portos do Império”; Áustria aparece como “Domínios Austríacos”, Rio da Prata surge como “Estados do Rio da Prata”; Hanseáticas são as “Cidades Hanseáticas”.

No período 1841-1842, os principais produtos importados, em ordem decrescente de participação, foram: manufaturas de algodão, farinha de trigo, peixes salgados, vinhos e carnes salgadas. A rubrica “máquinas diversas”, por seu turno, respondia por apenas 0,7% do valor desembolsado com as manufaturas de algodão (Diário de Pernambuco, 19 set., 1842). No ano financeiro de 1848, o retrato se repete. A rubrica “manufaturados de algodão” respondia então por quase 38% do total dos gastos com importação. Se somarmos outras manufaturas têxteis (como de lã, linho e seda, por exemplo), chega-se a 42,9% do valor de toda pauta. Peixes salgados e conservados, segunda mercadoria em importância, respondiam por outros 10%. Em seguida vinham a farinha de trigo (respondendo por 7,9% da pauta), vinhos (4,4%) e manteiga (3,3%). A rubrica “maquinaria diversa”, por seu turno, era responsável por apenas 0,2% do valor importado (Diário de Pernambuco, 31 ago. 1849).

Essa é a mesma dinâmica retratada por Henry Koster quatro décadas antes, ao descrever a economia local. “Suas exportações principais são o algodão e o

açúcar [...] esses artigos são permutados por mercadorias manufaturadas, louças, cerveja e outras coisas necessárias aos povos civilizados, e também objetos de luxo, mas em pequena escala” (Koster, 1942, p. 38). Ou seja, ao longo de pelo menos toda metade do século XIX, tanto as roupas, quanto grande parte dos alimentos consumidos pelos pernambucanos, notadamente aqueles da sua elite, eram importados.

Tais gastos dessa fração da população dependiam, em grande medida, da disponibilidade de divisas, gestadas pelo setor exportador. Isso sugere que a componente consumo da demanda agregada local deveria ser fortemente dependente do resultado externo.

Vale lembrar que parte não desprezível daquela sociedade se dedicava às atividades de baixa produtividade, vivendo no limiar da subsistência no sentido preciso do termo, virtualmente excluídos dos mercados organizados. Nos relatos do francês Tollenare (1906, p. 42, 79, 95), que viveu no Recife entre 1816 e 1818, ele revela que, excetuando-se os comerciantes, burocratas, militares e religiosos; senhores de engenho e alguns lavradores, a miséria era a regra entre os habitantes da região. Os escravizados, os chamados *moradores* dos engenhos, os cabanos, grande parte pretos e pardos livres, viviam todos eles na mais absoluta pobreza. Alguma farinha, feijão, milho, pouca carne, algum pescado ou crustáceo pego por conta própria. A isso se resumia, em tempos de fartura, o consumo de amplos segmentos da população local. No interior, a situação podia ser ainda mais severa. A seca que se abateu na província no último quartel do século XVIII, por exemplo, matou de fome centenas de milhares de pessoas.

A pequena fração das importações relativas a máquinas sugere que a componente investimento deveria estar ligada principalmente à expansão das atividades agrícolas para exportação: algum melhoramento ou ocupação de novas terras, novas máquinas para os setores de açúcar e algodão. Mesmo esse cenário é algo forçoso. Em relatos de época são recorrentes as críticas ao atraso técnico da cadeia produtiva do açúcar e do algodão. Em relatório de 1847, o próprio presidente da província deixaria registrado que “se cultivam atualmente entre nós [...] as mesmas plantas e quase do mesmo modo que no tempo da conquista dos holandeses” (Chichorro da Gama, 1847, p. 6). Em intervenção na Câmara dos Deputados em 1856, Figueira de Mello (1856, p. 6), ao apresentar o cenário da economia de Pernambuco, diz que a baixa lucratividade do algodão e do açúcar

não permitiam ao produtor “melhorar sua indústria”, de tal forma que a província “não tem introduzidos novos processos nem novas máquinas”. Reforçando a evidente relação entre a formação bruta de capital fixo e o desempenho externo da economia.

É só na virada dos anos 1840 para os 1850 que surgem na imprensa local propagandas como a da “nova fábrica de machina [sic]”, um “estabelecimento dos engenheiros e maquinistas McCallum & C”. O modesto anúncio diz que o estabelecimento realiza o “concerto [sic] de máquinas a vapor, moendas de cana”, como também a fabricação de “moinhos e prensas de mandioca, agulhões e chumaceiras de roda de água e outras peças para serraria” (Diário de Pernambuco, 9 jul. 1845). Ou o anúncio da Fundação d’Aurora C. Starr & C., que dizia possuir “grande sortimento de moendas [...] fabricadas em suas oficinas”. E que por terem “oficiais peritos [...] escolhidos entre os melhores da Europa”, estavam eles “habilitados a oferecem com perfeita confiança aos senhores de engenho” seus produtos (Diário de Pernambuco, 12 jul. 1847). Em 1851, surge anúncios da Andrade e Leal fábrica de caldeiraria, da Fundação de Ferro da rua do Brum, empreendimentos que mostram um pequeno incremento na sofisticação da economia local, mas certamente longe de terem grande impacto no produto.

A construção civil e os gastos do governo também deveriam ter uma forte dependência em relação ao desempenho dessas atividades voltadas para fora. Financiadas por impostos, era a exportação que garantia sua maior fração. A Tabela 4 apresenta o resultado simplificado da mesa do consulado provincial para o ano financeiro de 1848. Trata-se do registro da arrecadação de impostos para o caixa da província. Vê-se que o açúcar respondia por quase 60% do apurado e o algodão, já longe dos seus dias de glória, por pouco mais de 8%, contabilizando um valor inferior àquele dos impostos sobre edifícios (décima provincial). Já as atividades produtivas voltadas para o mercado interno (exclusive pecuária), como os impostos sobre olarias, fábricas de tabaco e charuto, de chapéus, casas de câmbio e moda, prestavam uma contribuição residual. Mesmo no sistema de arrendamento ou financiamento privado das obras de interesse público, a riqueza local estava nas mãos de grandes comerciantes de mercadorias importadas – inclusive escravizados – e grandes produtores rurais. O resultado externo permanece, portanto, sendo variável crucial.

Tabela 4 – Rendimento total da mesa do Consulado Provincial no ano financeiro de 1848-1949 (em réis)

Tributo	Valor arrecadado (Rs)
Direitos de 3% do açúcar	250.258.894
Direitos de 5% do algodão	38.309.319
Direitos do café	75.469
Direitos do fumo	1.257.108
Selo de heranças e legados	4.816.762
Meia-sisa de escravos	13.555.366
5\$000 por escravo exportado para fora da Província	630.000
Imposto sobre olarias	499.200
Imposto sobre serrarias	217.600
Imposto sobre fábricas de tabaco	102.400
Impostos sobre fábricas de charutos	102.400
Imposto sobre fábricas de chapéus	256.000
Imposto sobre casas de câmbio	38.400
Imposto sobre casa de modas	200.000
Imposto de 2.500 rs por cabeça de gado que for consumido	4.427.500
Juros	393.603
Total	477.859.239*

Fonte: Diário de Pernambuco, 5 jul. de 1849,

Nota: (*) Como omitimos algumas contas, o total arrecadado reportado é maior que o obtido pela soma dos valores da tabela.

Em resumo, essas características da economia pernambucana, mesmo no final da década de 1840, sugerem que os dados de comércio exterior parecem ser boas *proxies* para o nível agregado de atividade doméstica. Esses elementos podem nos fornecer alguma ideia sobre a renda média da província. Ressalta-se que tais

dados não fornecem informações relevantes sobre a situação de bem-estar médio da população, especialmente em face do caráter extremamente concentrado da apropriação da renda e da riqueza nessa sociedade.

Cabe outra observação sobre o balancete apresentado: a rubrica relativa aos escravos despachados para fora da província mostra que 126 escravizados passaram por uma segunda viagem de navio negreiro, agora em direção, muito provavelmente, ao Rio de Janeiro. No balanço do ano financeiro de 1851-1852 – ou seja, após o fim efetivo do tráfico de africanos – a mesma taxa de 5\$00 réis arrecadou Rs 5.455.000, mostrando que 1.091 escravizados foram vendidos para alhures, o que levou as autoridades a aumentar o imposto para 100\$000, que ainda assim foi pago, para que outros 10 escravizados fossem deslocados para a região do café (Diário de Pernambuco, 1 jul., 1852). Trata-se de números impressionantes e talvez subestimados, já que o contrabando não deveria ser desprezível. Tal drenagem de mão de obra escravizada do Nordeste, fenômeno bastante discutido na literatura, mostra inegavelmente que a região cafeeicultora tinha àquela altura maior dinamismo e lucratividade do que a açucareira. Desde a década de 1830, que tal mercadoria liderava com folga a pauta de exportação do país, respondendo por mais de 40% do valor total, enquanto açúcar e algodão somados respondiam por cerca de 35% (De Paula, 2012, p. 183).

Tais dados jogam a favor da hipótese de que já na primeira metade do século, pelo menos desde a década de 1830, as rendas das atuais regiões Nordeste e Sudeste começam a divergir; porém, esses mesmos dados não são capazes de corroborar a hipótese de uma queda na renda média do Nordeste ou de Pernambuco.

3.1 O comércio exterior

A partir de informações obtidas em documentos no Arquivo Público de Pernambuco e em outras publicadas ao longo de diversos números do jornal *Diário de Pernambuco* e do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, foi possível construir uma série histórica dos rendimentos anuais em mil-réis da arrecadação da alfândega do Recife entre 1799 e o ano fiscal de 1850-1851.

O comércio exterior e o sistema tributário brasileiro sofreram importantes modificações ao longo do período analisado. Até 1808, a maior parte das mercadorias compradas e vendidas pelo território português na América passava

obrigatoriamente pelo entreposto da metrópole. Vendia-se barato, comprava-se caro. Isso alimentava em muito a economia do território europeu. A partir da abertura dos portos às nações amigas, o sistema se altera, com tais países passaram a vender para o Brasil produtos que pagavam uma mesma taxa, valendo o que hoje se chama de princípio da nação mais favorecida. A partir de 1810, por força do acordo com a Inglaterra, passa a valer uma taxa de 15% *ad valorem* – sendo este valor oficial estabelecido em pauta – para os produtos portugueses e ingleses. Para as demais nações a tarifa era de 24%. Mercadorias como vinhos e licores (as “bebidas espirituosas”), vinagre e azeite, e, mais adiante, pólvora e chá, pagavam tarifas bem mais elevadas, chegando a até 50%. Com o ato adicional de 1834,¹³ o imposto de importação sobre todas as mercadorias fica sendo de 15% *ad valorem*. Na década de 1840, uma nova mudança importante veio com a chamada tarifa Alves Branco (Brasil, 1844), que fez com que o imposto médio de importação saltasse para 30%.

Os impostos sobre importação iam para o caixa da Corte, medida que pode ter contribuído para a transferência líquida de recursos das províncias do Nordeste para o Sul-Sudeste, como argumenta Diniz (2005). Sobre as exportações, desde o ato adicional, incidiam tarifas 2%, 7% ou 20%. O balancete da Tabela 5 apresenta um resumo das rubricas que compunham a arrecadação da alfândega de Pernambuco em 1840.

Tabela 5 – Demonstrativo simplificado da contabilidade da alfândega de Pernambuco

Rubrica	Valor (Rs)
Direitos de 15%	18.124.617
Direitos de 50% sobre bebidas espirituosas	1.270.701
Reexportação	31.277
Armazenagem	801.361

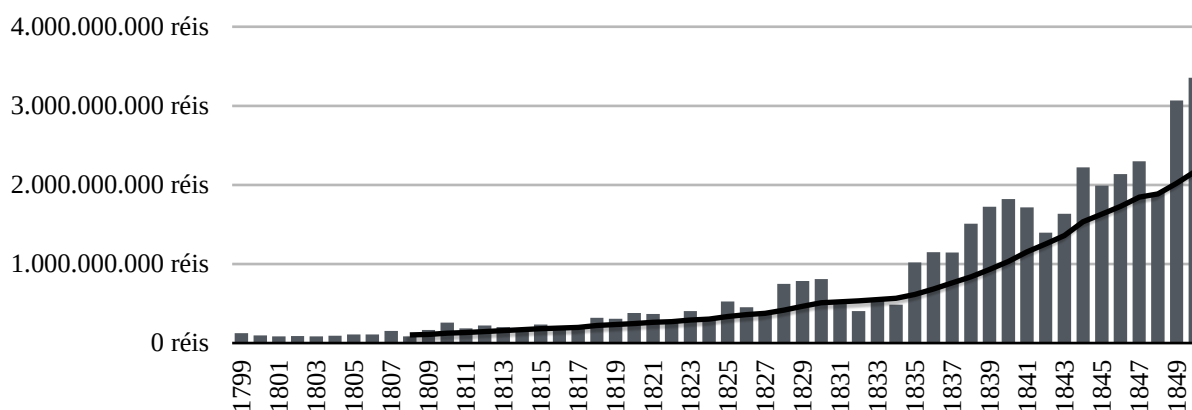
Fonte: Diário de Pernambuco, 7 abr. 1840.

Tendo em mãos a série histórica da arrecadação da alfândega do Recife em

¹³ Para uma explicação pormenorizada das mudanças institucionais na legislação alfandegária do Brasil entre 1808 e 1836, ver Ramos (2019).

mil-réis nominais, operamos algumas transformações. Primeiro convertemos a série em mil-réis para libras esterlinas, usando duas séries de câmbio construídas por Moura Filho (2010). Uma é chamada “taxa corrente” e, a outra, “taxa de longo prazo”. Segundo o autor, a segunda busca suavizar os movimentos mais erráticos ou conjunturais do câmbio, apresentando uma taxa mais estrutural, mais bem comportada. No caso de 1799, primeiro ano de nossa série, a taxa de câmbio corrente é de Rs 3,56 mil-réis por libra. Em 1827, esse valor salta para Rs 6,8 mil-réis, atingindo, em 1850, Rs 8,81 mil-réis por libra. Ou seja, na comparação entre os dois anos extremos, observa-se uma desvalorização de 147,4% da moeda nacional em termos nominais. Adiante, com a série já em libras, usamos o índice de preços da Inglaterra para transformar as observações em libras ao valor vigente em 1850.¹⁴

Gráfico 1 – Rendimento da alfândega, de 1799 ao período 1850-1851 (em mil-réis, 1\$000)



Fonte: Diário de Pernambuco (PE) e Jornal do Commercio (RJ), diversos anos.

Para termos uma medida de câmbio real, seria necessário possuir algum índice de inflação para Pernambuco desde 1799, algo que não possuímos. Mas esse não parece ser um problema grave. Figueira de Mello (1856, p. 6) – versado em economia e estatística – comparava sem pudores os resultados de exportação e importação das décadas de 1850 e de 1820 da província em mil-réis nominais.¹⁵

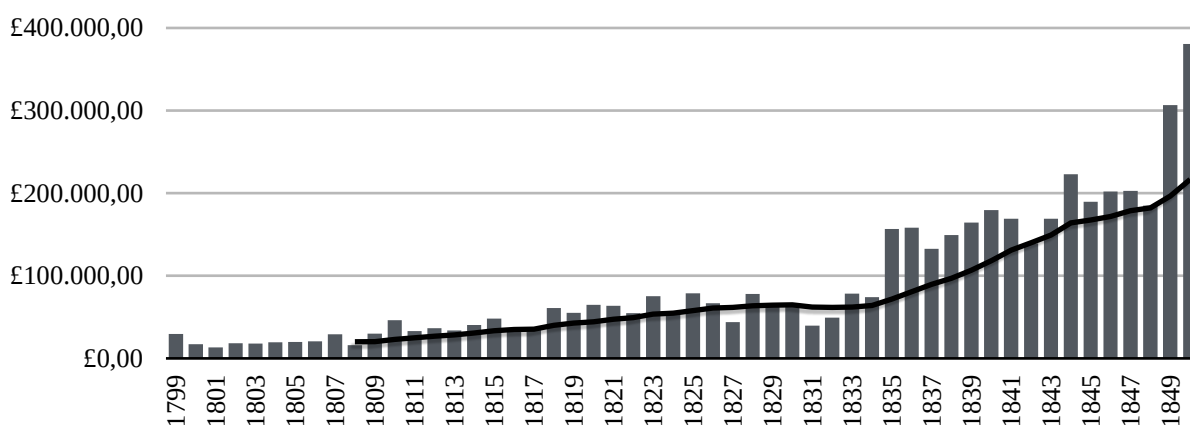
¹⁴ Para fazer essa conversão, usamos a ferramenta disponibilizada em <https://www.officialdata.org>.

¹⁵ Inflação e deflação severas não parecem ter sido uma chaga em Pernambuco durante o período de interesse. Não se vê referência à carestia nas páginas dos jornais ou nos relatórios dos presidentes da província. Usando o *Diário de Pernambuco* como *proxy*, observa-se que o preço de sua assinatura, entre janeiro de 1830 e dezembro de 1839, passou de Rs 640 para Rs 1.000, implicando uma taxa de “inflação”

Sua única transformação era dizer que o dinheiro de 1850 valia metade do de 1820, em referência à mudança do câmbio-ouro. Entre 1808 e 1833, Rs 1.200 valiam um oitavo de ouro 22 quilates; de 1833 em diante, Rs 2.500 valem um oitavo de ouro, o que implica numa desvalorização do câmbio-ouro da ordem de 108%. Abreu e Lago (2014, p. 19) afirmam que entre 1830 e 1889, o nível de preços deve ter pelo menos dobrado no país, o que indica uma taxa anual de inflação “muito inferior à que seria tipicamente registrada no período republicano”.

O Gráfico 2 mostra a arrecadação da alfândega em libras de 1850, usando o câmbio corrente.

Gráfico 2 – Arrecadação da alfândega, em libras de 1850 (1799-1850)



Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos no Diário de Pernambuco, diversas edições.

3.2 Ciclos e tendência

Entre 1799 e 1809, Pernambuco parece ter vivido uma espécie de “década perdida”. Enquanto no primeiro ano a arrecadação foi de £29 mil, no último estava marginalmente maior, £30,1 mil. Em 1800 a arrecadação desaba para £17,2 mil. O ano da chegada da corte joanina é o pior em termos de réis em toda a série histórica, quando a arrecadação fica em Rs 82,9 contos. Em termos de libras de 1850, porém, tal famigerada liderança fica com o ano de 1801, com £13,2 mil, e 1808 vem logo em segundo lugar, com £15,8 mil.

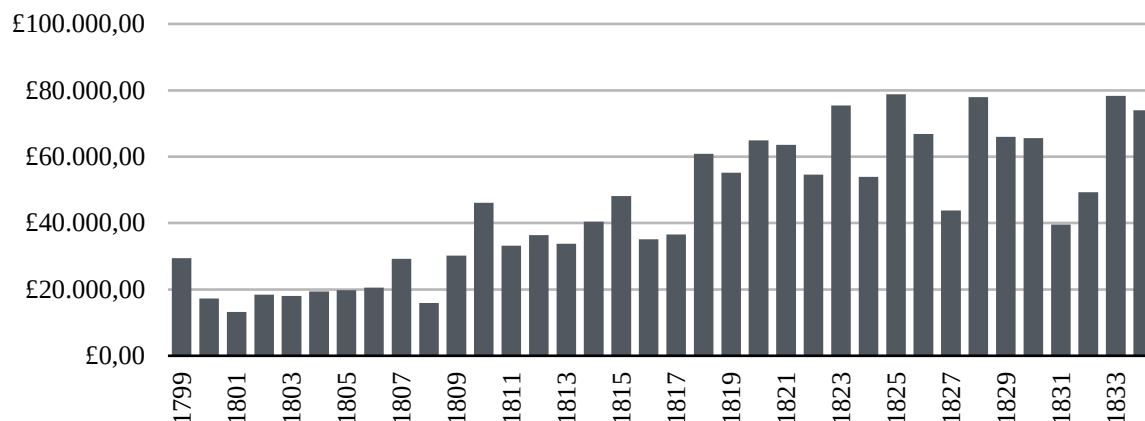
A primeira década do século XIX é marcada pelo cenário das Guerras

de 5,6% ao ano para essa mercadoria. Entre essa última data e dezembro de 1849, o preço da assinatura trimestral passou de Rs 3 mil para Rs 4 mil, isto é, uma “inflação” média de 3,3% ao ano.

Napoleônicas (1803-1815), de modo que uma redução nos fluxos de comércio internacional não chega a ser uma surpresa. A retração, porém, foi muito mais severa em Pernambuco do que na corte. A alfândega do Rio de Janeiro, entre 1807 e 1808, viu cair sua arrecadação de Rs 825 contos para Rs 785 contos, ou seja, apenas 4,8%, com isso a arrecadação do Recife que equivalia a 18,5% da fluminense, cai para a casa dos 10% entre esses dois anos.

A inédita liberdade econômica resultante da abertura dos portos foi extremamente benéfica para o comércio exterior em Pernambuco. A arrecadação da alfândega que foi de £15 mil passa £46 mil em 1810, um crescimento acima dos 200%. Louis François de Tollenare em seus relatos sobre a sociedade pernambucana insiste na tese de que o período pós-1808 foi de grande progresso para a província. Afirma ter havido um choque positivo dos termos de troca, pois “duplicou o preço de todos os produtos [exportados] e ocasionalmente diminuiu na mesma proporção o de todas as mercadorias importadas” (Tollenare 1906, p. 39).

As mercadorias estrangeiras certamente se tornaram mais baratas, já que a tarifa alfandegária passa de 24% para 15%, notadamente com a Inglaterra, principal parceira comercial de Pernambuco e do Brasil ao longo do período. Tal *status* tarifário seria gradualmente expandido para outros países, como França (1826), Liga Hanseática (1827), Países Baixos e Estados Unidos (1828). Ademais, o fim do conflito europeu e a volta da normalidade comercial, certamente ampliaram a oferta de mercadorias desembarcadas nos portos do Brasil.

Gráfico 3 – Arrecadação da alfândega (1799-1834, em libras de 1850)

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos no Diário de Pernambuco, diversas edições.

Como o ano de 1801 é de arrecadação demasiadamente deprimida, ao analisarmos o período 1801-1810 o desempenho na primeira década do século parece longe de ter sido ruim. Parte-se de uma arrecadação de £13,2 mil, encerrando-se com £46,1 mil. Ocorre uma robusta elevação de 249%, mas quando a base de comparação é 1799, o crescimento é mais modesto, de apenas 33%.

Em 1811, é bom destacar que, segundo o príncipe regente, “houve por bem consignar nas alfândegas da Bahia, Pernambuco e Maranhão, pelo espaço de quarenta anos, a quantia anual de 120 mil cruzados”, de forma a ajudar a recuperar as terras devastadas pelos invasores franceses (Correio Braziliense, 1812, p. 581).

Entre 1811 e 1814, a arrecadação fica na casa dos £30 mil, saltando para £48 mil em 1815. Apesar do bom resultado nesse último ano, em 1816 as receitas caem em 27%, atingindo a marca de £35,1 mil; ou, em termos de réis, uma queda de Rs 235 contos para Rs 201 contos. Em 1817 há uma pequena melhora em relação ao ano anterior, com uma arrecadação de Rs 220 contos ou £36,5 mil.

O ano de 1816 é marcado pela invasão do Uruguai por Portugal, que resultaria na incorporação da Banda Oriental em 1821. Tal campanha militar, ao exigir recursos não insignificantes, teria criado ainda mais antipatia entre os pernambucanos com relação ao poder do Rio de Janeiro. Além disso, ocorreria nesse mesmo ano uma seca, cujo impacto negativo sobre a economia local teria contribuído para o movimento armado do ano seguinte.

Em 6 de março de 1817 eclode a Revolução Pernambucana, sempre lembrada como único movimento liberal do Brasil colônia a ultrapassar a fase de

simples conspiração. A República local durou poucos meses, sobrevivendo até meados de maio. Difícil saber o impacto do levante sobre a arrecadação. Sabe-se que “a insurreição [...] induziu os governadores de Portugal a declarar o porto e a costa de Pernambuco em estado de bloqueio” (Correio Braziliense, 1817, p. 636). Talvez a queda em 1816 seja reflexo de uma economia ruim, porém, os resultados de 1816 e 1817 não estavam muito afastados da média observada desde 1809. A média entre 1809 e 1815 foi de £38 mil, enquanto a arrecadação em 1817 foi de £36 mil. Porém, em 1818 a arrecadação salta 60% em comparação ao ano anterior, mudando de patamar a partir daí.

Entre 1801 e 1810, a arrecadação passa de £33,1 para £64,9, o que implica um crescimento de 96%. Se comparamos 1820 com 1810, o resultado é mais modesto, um crescimento de 40%.

Entre 1820 e 1822, outro período de grande agitação política nacional, as receitas alfandegárias caem de modo significativo, passando de £64 mil para £54 mil. Além das questões nacionais, Pernambuco via-se ainda envolto em certa dificuldade financeira, consequência do levante de 1817. O relatório de 1823 do ministro da Fazenda Manuel Jacinto Nogueira da Gama faz referência à relação entre a revolta e as finanças locais: “são conhecidas as comoções desta Província desde 1817 e, por consequência infalível a diminuição das rendas, e o aumento de despesa”. Isso não só pelas tropas estacionadas, mas também pelo hospital militar ali construído e “a separação da Comarca das Alagoas,¹⁶ por ser elevada à Província”. Pernambuco é classificado então como a província “que mais comoções tem sofrido, e por isso obrigada a maiores despesas extraordinárias” (Nogueira da Gama, 1823, p. 52).

Após um ano extraordinário em 1823, quando atinge o patamar até então inédito de £75 mil (Rs 404 contos), a arrecadação desaba 28,5% em 1824. Em 2 de julho deste ano ocorreu um novo levante na província: a Confederação do Equador. Desbaratado em meados de setembro do mesmo ano, o movimento impôs novas perdas territoriais para Pernambuco, dessa vez foi a comarca do São Francisco, região atualmente pertencente ao estado da Bahia, localizada a oeste do rio que a batizava. O choque negativo, talvez causado pelo novo levante, porém, é logo superado em 1825.

¹⁶ Como punição a Pernambuco e como agradecimento a elite da comarca que não aderira ao movimento, a antiga comarca tornou-se a província de Alagoas.

Entre 1829, ano da extinção do primeiro Banco do Brasil, e 1834, a arrecadação cai de modo quase linear. Em 1831 o valor arrecadado em libras fora pouco superior ao registrado em 1810, £39,5 mil e £33,1 mil respectivamente. Em moeda nacional, passa-se de Rs 811 contos para Rs 493 contos entre 1830 e 1831.

Menos conhecidos que os episódios anteriores, dois levantes ocorrem em Pernambuco em 1831 – ano também da abdicação de D. Pedro I –, um em setembro e outro em novembro. A setembrada foi o mais violento: uma revolta de soldados – sem pauta ou líder definido – que provocou uma onda de saques pelo Recife e deixou como saldo 130 mortos e mais de mil presos. Esses episódios foram usados pelo presidente da província, Francisco de Carvalho Paes d’Andrade, para justificar a severa queda na arrecadação:

Testemunhas quase todos dos desgraçados acontecimentos, que aqui tiveram desenvolvidos desde o mês de setembro [...] vós, senhores; deveis facilmente conjecturar quais as funestas consequências de tão desastrosos sucessos, sendo sem dúvida a mais ponderosa e notável, a diminuição das rendas públicas. Pois subindo de ordinário o quantitativo dos rendimentos da Alfândega a 200:000\$000 por trimestre, acontece que neste último apenas, chega a 100.000\$000; diferença verdadeiramente enorme, e que golpeia de um modo quase mortal a totalidade das rendas da Província; por quanto mostrado estas a pouco mais de 1:800;000\$000 rs. e só os direitos de importação e exportação rendendo em outros anos perto de 800:000\$000, uma considerável diminuição de rendas terá de figurar em quadro de nossa receita Provincial. [...] não é só diminuindo as rendas de nossa Alfândega que tais violentas comoções molestam e agravam nosso estado financeiro: afugentando da Província os capitais, diminuindo o consumo dos nossos produtos rurais, circunscrevendo transações, dificultando os escambos, ferindo de morte o crédito, entorpecendo a circulação, elas produzem igualmente gravíssimos danos, tanto relativamente à massa das nossas rendas, como ao total de nossa riqueza pública (Paes de Andrade, 1831, p. 1).

O mau desempenho da alfândega se arrastaria até 1834, quando foram apurados Rs 483 contos. Observando-se em perspectiva, o período entre 1818 e 1834 não foi particularmente bom para a economia de Pernambuco. Ao longo desses 20 anos, 11 foram de contração da receita na comparação com o ano imediatamente anterior. As quedas significativas nas receitas em torno dos anos de 1817, 1824 e 1831 sugerem que agitações política não são boas para os negócios.

Os gritos de *Mata marinheiro!* – alcunha pejorativa para se referir aos comerciantes portugueses – que ecoavam pelas ruas do Recife em 1817, deveriam causar desconforto entre essa classe, dona de parte importante da riqueza local. Prejudiciais eram também os ataques aos engenhos, o bloqueio naval, e a relativa paralisia econômica que inevitavelmente emergia nesses cenários.

Entre 1834 e 1835, ocorre um salto na arrecadação. O resultado atípico foi matéria de controvérsia. Em 1838, em pronunciamento no Parlamento, Alves Branco afirmava: “Novos impostos têm sido criados, outros que eram gravosos, aliviados e a arrecadação melhorada. Foi desta arte que a alfândega de Pernambuco, havendo rendido 400 e tantos contos em um ano, rendeu no seguinte mil e tantos” (Alves Branco, 1838, p. 2). A referência a 1834 e 1835 é evidente: em 1834, o apurado foi de Rs 483,767\$, ou seja, 483 contos de réis. Em 1835, Rs. 1.020.334\$, mil e vinte contos.

Há outras hipóteses. Manoel Zeferino dos Santos,¹⁷ que assume a posição de inspetor da alfândega em 1835, permanecendo no cargo até 1839, mostrava o resultado como fruto da melhor fiscalização e honestidade da nova gestão. Em texto publicado no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, o autor que assina como “O Imparcial”, porém, ataca Zeferino e defende as gestões anteriores:

A diferença sempre crescente dos rendimentos da alfândega nos anos de 1799 e 1839, cuja tabela o sr. Manoel Zeferino contraproducentemente razão apresenta, é a primeira do acréscimo da renda nos quatro anos de sua administração, e se esse acréscimo não guardou a proporção dos anteriores à sua administração, é porque além dessa diferença, que necessariamente acompanha o crescimento de Pernambuco e do Brasil inteiro, temos a extirpação de antigos abusos pelo novo regulamento, o considerável aumento da pauta, a criação de novos impostos, a diferença da moeda, e mais que tudo, a plena paz que gozamos durante sua administração na alfândega... Não duvido... que algum antigo empregado da alfândega antes da reforma fosse prevaricador, mas não foi tão somente a prevaricação que ocasionou a diferença das rendas da alfândega (*Jornal do Commercio*, 1859).

O autor anônimo, ao se referir ao à “plena paz” que reinou no período de

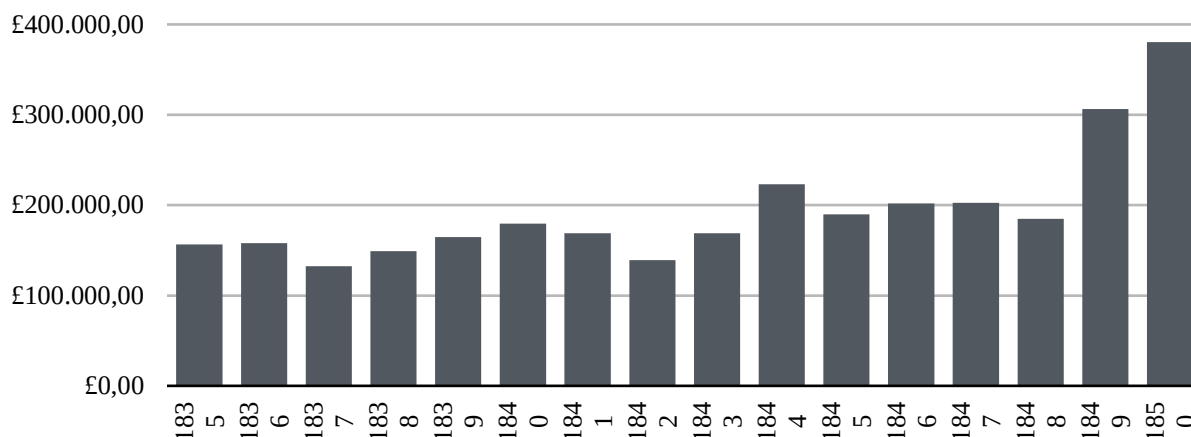
¹⁷ Foi deputado constituinte em 1821, além de ter governado Pernambuco por alguns meses entre 1832 e 1833. Sua destituição do cargo de inspetor da alfândega gerou intenso debate no parlamento brasileiro no ano de 1839.

aumento da arrecadação, afirma que ainda que 1828-1830 tenha sido um momento de tranquilidade, nos quatro anos seguintes Pernambuco “foi teatro de comoções e guerras civis”. Há algum sentido nessa afirmativa, ainda que o salto entre 1834 e 1835 tenha sido elevado, de 111% em termo de mil-réis, quando comparado ao resultado obtido em 1830 – Rs 811 contos –, ano que antecede tais agitações, em que o salto é mais modesto, de 15%. Em todo caso, algumas são as razões apresentadas e possíveis para o crescimento abrupto da arrecadação, em resumo: novo sistema tributário e cambial, melhor fiscalização por parte dos arrematantes, crescimento da economia e restabelecimento da paz.

No relatório do ministro da Fazenda de 1836, afirma-se que “as vantagens da reforma geral destas importantes repartições onde se arrecada a maior parte das rendas nacionais” — em referência às alfândegas do Rio, Bahia e Pernambuco — “não são duvidosas”. Ainda que tenha ocorrido incremento na arrecadação das outras duas, a de Pernambuco se destaca, cujo valor apurado de “1.010.000U000¹⁸” “[...] excedeu em 513.434U903 rs ao antecedente financeiro” (Castro e Silva, 1836, p. 42).

A partir de 1835, porém, a situação parece melhorar. Até 1850 serão cinco anos de queda na comparação ano a ano: 1837 (-16%), 1841 (-6%), 1842 (-17,5%), 1845 (-14,8%) e 1848 (-8,8%).

¹⁸ O uso do “U” para separar os milhares de réis era utilizado, assim como o cifrão.

Gráfico 4 – Arrecadação da alfândega (1835-1850, em libras de 1850)

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos no Diário de Pernambuco, diversas edições.

Desses anos de contração da receita, o mais marcante na história de Pernambuco é 1848, quando, meio à Primavera dos Povos, eclode em novembro a Revolução Praieira. Inspirados principalmente pelo movimento na França e no bojo das disputas entre liberais e conservadores que provocaram, por exemplo, as revoltas de 1842 em São Paulo e Minas, os praieiros iniciaram sua insurreição. Em janeiro de 1849, eles divulgam seu *Manifesto ao Mundo*, no qual pediam voto livre, liberdade de imprensa, extinção do Poder Moderador e o federalismo. Persistia o descontentamento com a centralização excessiva de poderes no Rio de Janeiro – já manifesto em 1817 e agravado pela lei de interpretação ao Ato Adicional em 1840, editada sob a regência do conservador pernambucano Pedro de Araújo Lima –, assim como também com o “feudalismo dos senhores de engenho” e o monopólio dos portugueses no “comércio a retalho”.

As lutas entre praieiros e as tropas imperiais deixaram como saldo algumas centenas de mortos. Do ponto de vista econômico, Joaquim Nabuco afirmava que: “O efeito [...] foi profundo e duradouro; os capitais e os braços fugiram; os portugueses julgaram-se ameaçados vendo-se suspeitos; as indústrias ficaram paralisadas; a miséria aumentou entre a pobreza” (Nabuco, 1949, p. 108). No relatório de 1851, o governador José Ildefonso de Souza Ramos, fazendo referência ao movimento de 1848, cita como problemas da locais “a falta de inteira confiança na estabilidade do sossego da província, pois compreende-se bem que em um país agitado, ou ameaçado de perturbação, os capitais ou se escondem, ou só aparecem como a furto e com cautelas tais que facilitem seu pronto

recolhimento” (Souza Ramos, 1851, p. 19).

Os anos de 1849 e 1850 foram de forte expansão da arrecadação alfandegária. Em 1849, o crescimento foi de 65,9% em relação ao ano anterior; em 1850, de 24,1%. Na comparação entre 1841 e 1850, a arrecadação cresce 125%, passando de £168,9 mil para £380,6 mil. O relatório de 1850 do ministro da Fazenda também destaca o fato de que “apesar dos violentos abalos que sofreu a ordem pública na província de Pernambuco [...] não foram frustradas [...] as esperanças no que toca ao crescimento da renda [do Império]” (Rodrigues Torres, 1851, p. 34).

A Tabela 6 mostra o comportamento da arrecadação em termos de mil-réis e libras ao longo das décadas.

Tabela 6 – Arrecadação média da alfândega de Pernambuco (1800-1850, em contos de réis e libras) – mil, de 1850

Período	Réis (contos)	Libras (mil)
1801-1810	123,4	23,086
1811-1820	246,4	44,463
1821-1830	508,8	64,666
1831-1840	1.034,9	118,445
1841-1850	2.295,7	229,747

Fonte: elaboração própria, a partir de dados obtidos no Diário de Pernambuco, diversas edições.

Supondo-se uma população de 250 mil pessoas, em 1801, e de 850 mil, em 1850, e dividindo pela arrecadação média da primeira década (£23 mil) e da quarta década (£229 mil), vê-se que a arrecadação *per capita* teria passado da casa dos 92 *pences*, em 1801, para 241 *pences* em 1850, um incremento de 161%. Ainda que os dados de comércio exterior *per capita* tendam a superestimar o comportamento da renda *per capita*, tal resultado sugere ser muito pouco provável que a renda dos pernambucanos tenha caído ao longo da primeira metade do século XIX.

Cabe uma observação necessária: é importante ter algumas reservas em relação aos números da arrecadação alfandegária, pois eles estavam sujeitos a toda

sorte de desvios. São numerosas as referências a possíveis fraudes e roubos na alfândega de Pernambuco desde o início do século. Em uma sessão do Parlamento brasileiro, no final da década de 1840, disse um deputado: “A alfândega de Pernambuco desde que Jové tem barba, foi um covil de ladrões. Fingiu-se até mesmo um arrombamento de telhado para se escoarem muitas e muitas fazendas” (Ferraz, 1848, p. 2). Essas observações de contemporâneos reforçam o alerta de Abreu e Lago (2014, p. 2-3), quando dizem que “os dados sobre comércio exterior são pouco confiáveis” para o Brasil do século XIX.

Havendo fraude, porém, o problema deve ser de subestimação dos valores arrecadados. Isso encontra respaldo nos debates parlamentares, quando o deputado Souza França afirmava, em 1848, numa crítica à instituição, que: “a alfândega de Pernambuco em 1844 a 1845 rendeu 2,314 contos (Rs 2.314.000.000)”, porém “sua receita vem calculada agora em 1,500 contos” (Brasil, 1848, p. 113). O deputado Carneiro Cunha, em sessão de junho de 1843, afirmava alguns anos antes, que era preciso que “não se avalie um objeto em 4\$ quando vale 8\$, que não passe um caixão de archotes,¹⁹ um caixão que contém sedas ou galões” (Brasil, 1888, p. 778). Nos números oficiais apresentados em 1845, registra-se uma arrecadação de 1,9 conto, um meio termo entre os extremos apontados por Souza França (entre 2,3 e 1,5 contos). Isso significa que a renda *per capita* inicial – medida como fizemos aqui – deveria ser maior que a registrada nos livros do governo.

Uma evidência favorável à hipótese de Furtado, contudo, pode ser encontrada em um discurso do deputado Figueira de Mello em sessão de agosto de 1856 no parlamento brasileiro. O cenário apresentado pelo deputado sobre a economia de sua província é desanimador. Ele menciona que “a indústria [...] de Pernambuco não tem aumentado, tem-se conservado estacionária” (Figueira de Mello, 1875, p. 6-7). Comparando-se os quinquênios de 1816-1820 com 1846-1850, percebe-se uma queda de 44% na quantidade (de 266 mil para 154 mil arrobas) de algodão exportado, com uma queda de mais de 80% na receita obtida (de 3,9 contos para 781 mil-réis, ambas contadas em “moeda nova”, isto é, ao câmbio-ouro vigente em 1856). No caso do açúcar, a quantidade exportada teria crescido mais de 312% (de 766 mil arrobas para 3,1 milhões), enquanto a receita

¹⁹ Tipo de vela ou corda untada de piche usada para iluminação.

cresceu 365% (passando de 1,3 conto para 6,1 contos). A receita total teria passado de Rs 6.619.148\$ em 1816-1820, para Rs 6.995,885\$ em 1846-1850. Crescimento diminuto, ainda mais supondo – como faz o antigo demógrafo da província – que a população teria saltado de 500 mil para 900 mil pessoas no período. Logo, assevera: “a riqueza da província ficou assim estacionária, se não retrograda”. Em seus cálculos, ao se somar os valores de importações e exportações nesses dois períodos, a renda média teria passado de Rs 27,92 mil-réis para Rs 26,2 mil-réis. Ou seja, “deu-se [...] uma verdadeira diminuição de recursos pecuniários em relação a cada um dos cidadãos”. O deputado insiste algumas vezes nessa ideia, que “a riqueza de cada cidadão de nenhum modo tem aumentado”, ou ainda, que “a riqueza da província em geral não cresceu, se a quisermos comparar com cada um dos seus habitantes” (Figueira de Mello, 1857, p. 7). Por fim, Figueira de Mello afirma que, apesar de o Recife se apresentar mais rico, mais moderno, o que se via era decadência em comarcas da zona da mata, como Goiana e Igarassu, e do sertão, citando o caso de Flores.

O discurso de Figueira de Mello buscava impedir a aprovação de um novo imposto sobre exportação de cana, de modo que não sabemos até que ponto o retrato descrito é fiel à realidade. Em um aparte, o deputado Henriques, da Paraíba, favorável ao imposto, apresenta outro cenário. Citando relatórios do presidente da província de Pernambuco, menciona que havia ali 524 engenhos “em bom estado” contra “oito em mau”, que, no primeiro semestre de 1855, a arrecadação do governo foi Rs 295.673\$ maior do que no mesmo período do exercício anterior. Menciona ainda a possível instalação de uma “fábrica de tecido de algodão” de propriedade de um francês.

3.3 Comparando Pernambuco com Outras Províncias

A Tabela 7 apresenta a participação das alfândegas de Pernambuco, Bahia, Maranhão e do atual Nordeste, nas receitas totais do Império entre 1830 e 1889.

Tabela 7 – Participação das alfândegas de Pernambuco (PE), Bahia (BA), Maranhão (MA) e do Nordeste no total arrecadado no Império (%)

Período	PE	BA	MA	Nordeste
1830-1839	12,32	16,56	5,45	38,62
1840-1849	12,64	14,73	3,85	33,32
1850-1859	14,39	13,55	2,88	33,61
1860-1869	13,58	11,46	2,99	32,4
1870-1879	10,5	9,73	2,08	25,6
1880-1889	8,88	8,56	1,90	23,10

Fonte: Diniz (2005, p. 27).

A importância relativa de Pernambuco aumenta entre 1830-1839 e 1850-1859. Como vimos que os anos de 1830 foram de grande agitação na província, perturbando seu ambiente econômico, não se pode garantir que sua participação fosse maior no início daquele século ou no final do anterior. Pode ter ocorrido uma decadência relativa²⁰ da província, mas não necessariamente uma decadência absoluta. Em realidade, como já mostrado nos números relativos à arrecadação da alfândega, o final da década de 1840 foi marcado por um surto de enriquecimento relativo da província, ultrapassando em diversas medidas fiscais a Bahia, tomando-lhe a vice-liderança em matéria de arrecadação, inclusive alfandegária.

Já a participação do Maranhão recua de 5,45% para 2,88% entre aos decênios iniciados 1830 e 1850. Em relatório de 1854, o presidente local, Eduardo Olimpio Machado, registrava: “A decadência da província do Maranhão, sobretudo em relação à lavoura, parece coisa averiguada e que não sofre contestação”, isso devido à queda do preço “do principal artigo de produção exportável – o algodão – em consequência da baixa do preço resultante da concorrência do algodão estrangeiro” (Olimpio Machado, 1854, p. 31). E a ideia que a agricultura de exportação era o elemento dinâmico de todos os setores da economia local pode ser encontrada em outros relatórios de presidentes locais, como Olímpio Machado (1855, p.42) e Campos Mello (1862, p.4).

Mas vem da Bahia a análise mais desalentadora. Em relatório de 1862, o

²⁰ Por “decadência relativa”, entendemos a redução na participação do produto do Império, já por “decadência absoluta”, entendemos o cenário de redução da própria renda *per capita* ao longo do tempo.

presidente da província cita a “sensível decadência” da indústria do açúcar, que exigia “do governo [os] maiores sacrifícios para” se sustentar. Diz ainda; “a decadência de nossa lavoura de cana” ocorria não só pela “preponderância” do açúcar de colônias estrangeiras no mercado europeu, mas também por conta do açúcar de beterraba. Fatores estes que culminariam “na infalível ruína [...] deste primeiro gênero de produção Bahiana” (Gonçalves Martins, 1852, p. 34). Apontava ainda o relatório que a produtividade do trabalhador nos engenhos baianos era de 100 a 120 arrobas de açúcar, enquanto nos EUA e em Cuba, esse valor saltava para 350 a 400 arrobas. Na Europa, nos campos de beterraba, a produtividade média do trabalho superava as 600 arrobas (Gonçalves Martins, 1852, p. 61). Conclui-se, de maneira lúgubre, que:

Tão espantosa diferença [de produtividade] procede não somente da superioridade dos métodos empregados nos diversos trabalhos do campo, onde o homem apenas auxilia os animais e máquinas, fazendo ali o que fazem 20 entre nós, como também na perfeição do fabrico..., além da desvantagem enorme na qualidade. [...] À vista de semelhante exposição não pode ser incerta nossa futura sorte; o açúcar baiano ou antes brasileiro deve retirar-se da luta [...] talvez seja chegado o momento de aliviar o açúcar do imposto de exportação... porém não ponham os lavradores suas esperanças unicamente neste favor; poucos lhe deverá aproveitar a proteção de 5 por cento quando a desvantagem for de 30, 40 e mais. (Gonçalves Martins, 1852, p. 61).

O atraso técnico, a queda dos preços do açúcar e do algodão, o aumento da concorrência e a dificuldade de adquirir mão de obra escravizada com o fim do tráfico e a atração exercida pela região do café, eram fatores que causavam certo desânimo na Bahia, no Maranhão e em Pernambuco no início da década de 1850.

Ao contrário de Pernambuco, a Bahia encerrou o decênio iniciado em 1840 em decadência econômica relativa. Enquanto, no ano fiscal de 1845-1846, sua alfândega arrecadou Rs 3.218.355\$, a de Pernambuco arrecadou Rs 1.954.954\$. Em 1848-1849, porém, a Bahia arrecadou Rs 2.296.511\$, sendo superada por Pernambuco, que arrecadou Rs 2.251.540.

Sobre a distribuição regional da renda, o que os dados mostram é uma perda constante de participação do Nordeste, movimento que ganha contornos mais fortes a partir da década de 1870.

É inegável, portanto, que a decadência relativa da região Nordeste se arrasta

desde pelo menos a década de 1830, mesma época em que o café torna-se o principal produto de exportação do país. Nas décadas de 1840 e 1850, a participação de café e do somatório de algodão e açúcar no valor das exportações nacionais permanece algo constante, com pouco mais de 40% para o primeiro e por volta de 34% para os demais. Na década de 1870, a participação do café já superava os 56%, enquanto a do algodão e do açúcar mal superava os 20%. Cenário que se deterioraria ainda mais na década de 1890, com o café chegando a 64,5% do valor das exportações, sendo seguido pela borracha, com 15%, enquanto açúcar e algodão somados sequer chegavam a 9%.

Em resumo, parece pouco provável a ocorrência de uma contração severa na renda *per capita*, ao menos em Pernambuco, na primeira metade do século XIX. Isso apesar de o período não ter sido particularmente brilhante, em especial, até meados da década de 1830. As décadas de 1850 e 1860 parecem ter sido de alguma retomada. A partir da década de 1870, porém, o fosso começa a se tornar mais largo. Essa tese é encontrada em Marcondes (2005).

4. Gastos, arrecadação e relatórios dos Presidentes da Província

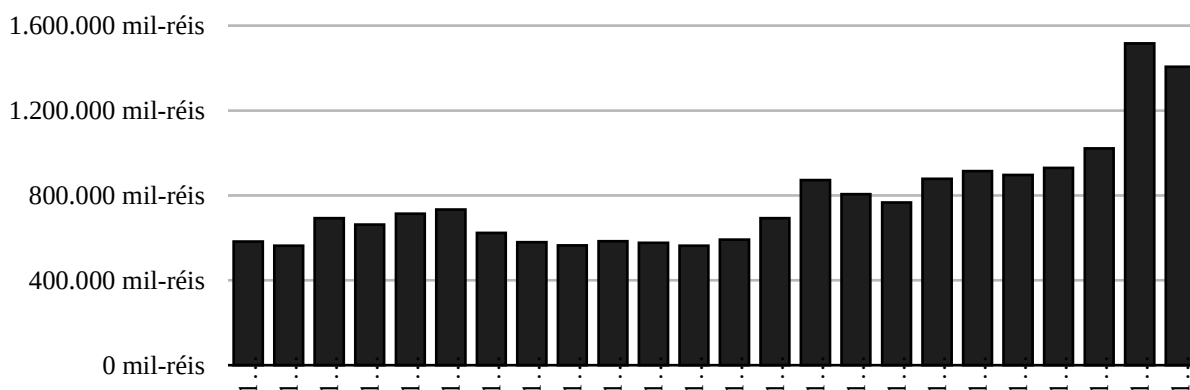
A partir do ano fiscal de 1836-1837, tem-se a publicação da lei orçamentária de Pernambuco, que fixava a despesa e orçava a receita provincial para cada exercício. O orçamento era elaborado pela Assembleia Legislativa e sancionado pelo presidente da província. Em relação às receitas, não havia uma projeção da arrecadação esperada, mas apenas a discriminação dos impostos a serem cobrados. O Gráfico 5 apresenta os valores dos gastos autorizados para os anos fiscais entre 1836 e 1859.

Como forma de tornar os valores melhor comparáveis ao longo da série histórica, utilizou-se o mesmo procedimento de outros momentos: a série original, apresentada em mil-réis, foi transformada em libras utilizando-se a taxa de câmbio corrente de Moura Filho (2010) e, finalmente, esses valores em libra foram convertidos em valores de 1859.

Conforme o Gráfico 5, o valor real das despesas autorizadas caiu de modo quase ininterrupto entre 1836 e 1847. No primeiro ano, essas despesas estavam na casa dos £ 79,9 mil, despencando para £ 49,6 mil, ou seja, uma queda de quase 38%. Movimento análogo ocorreu com a arrecadação da mesa de diversas

rendas:²¹ após um período de crescimento entre 1826 até o ano financeiro de 1837-1838, a arrecadação passou dos Rs 165 contos para Rs 687 contos. A partir daí entra-se num período de queda quase linear da arrecadação. O ano financeiro de 1841-1842 é o vale desse processo, quando arrecadou-se Rs 409 contos, valor nominal virtualmente igual ao arrecadado uma década antes, em 1831. Encerra-se a série no ano financeiro de 1844-1845 em meio a um processo de recuperação da arrecadação, mas que se encontra ainda em patamar abaixo do apurado uma década antes.

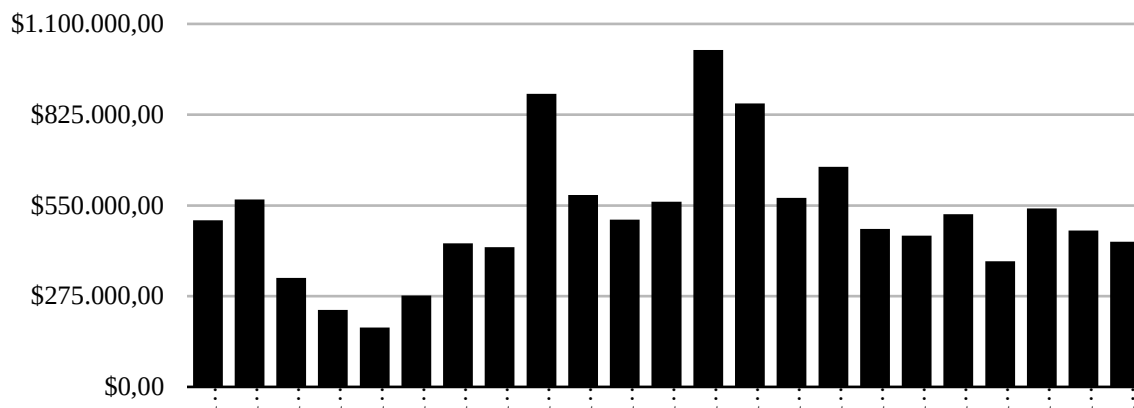
Gráfico 5 – Despesas Autorizadas (mil-réis)



Fonte: Pernambuco, diversos anos.

²¹ A conta sofreu algumas alterações ao longo do tempo, mas, basicamente, registrava os dízimos do açúcar, algodão, fumo, café, escravos despachados para fora da província, entre outros. O resultado apurado no Recife incluía valores pertencentes a outras províncias, como Sergipe e Ceará (por breve período), além de Alagoas, Paraíba e e Rio Grande do Norte. Para mais detalhes sobre essa conta, ver Ramos (2019).

Gráfico 6 – Arrecadação da mesa de diversas rendas, do consulado e do despacho do açúcar (valores nominais em réis)



Fonte: Pernambuco, diversos anos, v. CP-3.

Nota: De 1822 a 1831, os rendimentos são da então “mesa do despacho de açúcar”; de 1831 a 1837, “mesa de diversas rendas”; de 1838 a 1844, “mesa do consulado”. Há dois valores para o ano de 1834: o primeiro diz respeito ao primeiro semestre daquele ano e, o segundo, do ano financeiro 1834-1835, quando se inicia essa mudança na base da apuração que permanece até o final da série.

As dificuldades atravessadas pelo governo da província nesse período estão expressas nas palavras do presidente Francisco do Rego Barros. Enquanto seu relatório de 1838 mostra entusiasmo, listando diversas obras a serem executadas, como pontes, estradas, aterros, o documento de 1842 é melancólico. Nas palavras do Barão da Boa Vista, “a nossa indústria pode-se dizer estacionária. O comércio não faz progressos, a agricultura como que retrograda um pouco. [...] encontra-se na exportação um decrescimento sensível” (Rego Barros, 1842, p. 20). Sobre o algodão, menciona que “a cultura definha e parece acabar-se”, advogando pelo fim do imposto de 5% sobre o produto, como forma de amenizar sua decadência.

No relatório de 1843, o lamento se repete, quase com as mesmas palavras que as do ano anterior:

O estado da indústria em geral não é satisfatório. As artes não prosperam, e pode-se até afirmar que o comércio e a agricultura recuam [...] O decrescimento que vai-se experimentando na importação e exportação, comparado os anos pretéritos de 1839 e 1842, é uma das provas que se pode ter de quanto sofre o nosso comércio, e do atraso da agricultura, circunscrita ainda a processos de cega imitação (Rego Barros, 1843, p. 24).

Em termos de libra, a despesa autorizada sofre uma queda marginal entre

1839 e 1842, passando de £63 mil para £62 mil, o que corrobora a visão de uma economia “estagnada” ou em recuo, como afirma o presidente. O déficit orçamentário “fez com que se não pagassem a muitos arrematadores de obras públicas, as prestações que lhes têm vencido, conforme seus contratos” (Rego Barros, 1843, p. 26).

Em 1844, entretanto, o tom muda, soando pouco menos lamentoso. Francisco do Rego Barros afirmava que “a indústria, entre nós, não retrograda; mas a sua marcha é mui vagarosa em comparação dos progressos que ela tem feito na Europa e na América do Norte.” (Rego Barros, 1855, P.17). Ainda que o acesso à estatísticas econômicas fosse extremamente precário, o futuro Barão da Boa Vista estava correto. Segundo algumas projeções, enquanto a renda *per capita* crescia 0,2% a.a., em média, no Brasil de 1840, nos Estados Unidos essa taxa estava por volta de 1,3% a.a. No primeiro caso, levam-se 350 anos para dobrar a renda *per capita*; no segundo, pouco mais de 52 anos. A grande divergência de renda entre os dois países estava a pleno vapor.

Sobre o algodão, menciona que “a presente safra [...] foi maior que as anteriores”, mas como a cultura seria muito atrasada, não seria possível “tirarmos vantagem nos mercados da Europa, com os poderosos concorrentes da África e da América do Norte”. Sobre o açúcar, por fim, sua percepção é que ele “tem conservado bom preço; mas a safra não é das maiores”. Além disso, a concorrência de outros países deveria “despertar-nos para tirarmos o fabrico do gênero que constitui a mais avultada parcela de nossa exportação, do atraso que se acha” (Rego Barros, 1844, p. 17-19).

No relatório de 1847, o presidente Chichorro da Gama lamenta o estado do algodão, “de cuja cultura se ocupava uma parte considerável dos lavradores desta Província, flagelado pelo mofo, jaz em abandono quase completo; e o açúcar, a que todos recorrem, fabricam-se ainda tão dispendiosa e imperfeitamente, que não presta a utilidade, de que é suceptível entre nós.” (Chichorro da Gama, 1847, p. 5). Menciona ainda em seu relatório:

Receosos de se arruinarem, nossos agricultores não se afastam da rotina de seus antepassados, nem se atrevem a tentar novas culturas, por mais vantajosas que pareçam. [...] Apenas se cultivam atualmente entre nós, com pequena diferença, as mesmas plantas e quase do mesmo modo que no tempo da conquista dos holandeses, há duzentos anos, não obstante o

progresso das ciências, de que se aproveitam os povos civilizados, que conosco concorrem nos mercados do mundo [...] (Chichorro da Gama, 1847, p. 5-6).

A insatisfação com os métodos primitivos de plantação e produção do açúcar era uma constante nos relatórios desde, pelo menos, o início da gestão Rego Barros. Em relação ao algodão, a decadência foi um processo quase linear. Pernambuco e Maranhão desempenharam papel importante na história da revolução industrial, através do fornecimento de sua *commodity* agrícola primordial: o algodão. Na década de 1790, aproximadamente 40% do algodão que desembarcava em Liverpool vinha dessas duas províncias. Até mesmo Adam Smith, na obra seminal da Economia, cita “Fernambuco” e “Marannon” como as duas principais províncias de Portugal. Como mostra Pereira (2017), a decadência dessa cultura no início do século XIX foi mais violenta no Maranhão, cujo tipo de algodão produzido era inferior e com mais concorrentes que o de Pernambuco, como também pelo fato de a província mais ao norte não contar com a cultura alternativa tão lucrativa como a da cana.

Em todo caso, apesar dos lamentos de Chichorro da Gama, o ano de 1847 marca o início de um aumento vigoroso das despesas autorizadas, que passam de £ 49,6 mil para £ 168,2 mil em 1858, um crescimento de mais de 230% em 11 anos. Esses dados sobre a despesa autorizada mostram que o surto de enriquecimento sugerido pelos dados da alfândega, ao final dos anos 1840, não foi algo efêmero, mas que se prolongou ao mesmo para a década seguinte.

Marcondes (2012, p. 154-155) mostra que em 1844-1855, Pernambuco respondia por 10,7% das compras vindas de outros portos do país, atrás do Rio de Janeiro (32,8%), Rio Grande do Sul (16,2%) e São Paulo (12,2%). Em 1863-1864, o ranking se altera, com Pernambuco respondendo por 15,6%, atrás apenas do Rio de Janeiro (25,8%). Também na década de 1860, Pernambuco torna-se o principal comprador de mercadorias vindas das demais províncias.

Vários são os elementos marcantes da modernização da paisagem urbana do Recife, cujas construções e inaugurações se dão entre as décadas de 1830 e 1850. Apesar da crise e da queda de receitas, a história política da província registra o governo de Francisco do Rego Barros (1833, 1844) como de modernização, de grandes obras e transformações na cidade (Nabuco, 1949, p. 48), notadamente com a participação do engenheiro francês Louis Léger Vauthier (Poncioni, 2010). Um

entusiasta do Barão escreveria que os edifícios construídos em sua administração “por séculos patentearão os serviços deste mui distinto cidadão”, citando a alfândega da Província, como “mais elegante e mais decente” que a “da corte”, e também o palácio do governo, que antes era sediado em “uma casa mui indecente”. Dizia também: “correi a cidade do Recife e em qualquer parte achareis bela e refrigerante água; e logo vos dirão: nos bebíamos água lodosa, transportada em imundas canoas”, mas a partir de sua administração “a cidade logo foi abastecida de d’água por aquedutos, e hoje podemos oferecer tão cristalina como a da Carioca” (Diário do Rio de Janeiro, 30 jul. 1850). O autor se refere à Companhia do Beberibe, surgida no final dos anos 1830 e cuja operação se inicia em 1846. Trata-se de empresa privada, que tinha o governo da província como um de seus acionistas, que foi a pioneira no saneamento básico em Pernambuco. Sua operação se inicia em 1847, fornecendo água potável para o Recife por meio de dez quilômetros de encanamento, por chafarizes, caixas d’água etc. Isso veio a substituir o fornecimento que até então dependia de escravos canoeiros (Jucá, 1975; Andrada, 2019), que captavam e vendiam água em barris.

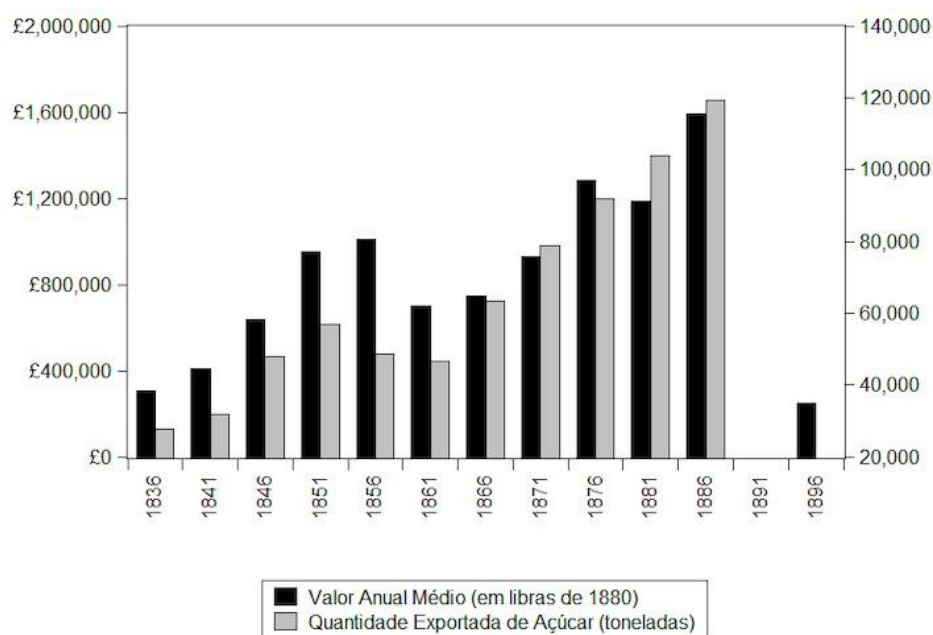
A bonança dos anos de 1850 e 1851 aparecem no relatório do presidente José Ildefonso de Sousa Ramos.

O balanço do mês findo apresenta o saldo de Rs 1.246.598\$005 na Tesouraria Geral, e o de 186.683\$751 nas caixas das repartições subordinadas. O mesmo acontece a respeito da Tesouraria Provincial. O balanço do mês findo apresenta o saldo de Rs 159.905\$955. O bom estado a que chegou a Alfândega no último ano financeiro, apresentando o extraordinário rendimento de 3,526:485\$625 rs. líquidos, muito superior ao de cada um dos anos anteriores, tem-se mantido no corrente ano. Nos 11 meses decorridos monta o rendimento a 3.412.407\$275 rs. líquidos. Calculado em 300 contos o rendimento do presente mês, teremos no fim do ano o rendimento líquido de mais de 3,700 contos, ou o excesso de 200 contos sobre o avultado rendimento do ano anterior (Souza Ramos, 1851, p. 7).

Em 1852, apesar da queda nas receitas em comparação ao ano anterior, o tom é similar, de um otimismo moderado. Diz-se que o “O estado financeiro da Província, longe de ser desanimador promete [...] habilitar-vos em poucos anos a promover em maior escala seus melhoramentos materiais a que corresponderá necessariamente o progressivo aumento da riqueza pública” (Oliveira, 1852, p.12). É também, a partir desse relatório, que se pode compreender um pouco melhor a

dinâmica da economia de Pernambuco. Diz o governador: “Ao passo que vai consideravelmente decaindo por várias causas a cultura do algodão na província, prospera e se desenvolve de dia em dia a da cana, sendo avultado o número dos engenhos de fábricas açúcar, que se tem levantado nestes últimos dez anos”. (Oliveira, 1852, p.27). Dos 505 engenhos conhecidos na região de maior densidade dessa indústria (parece que não havia um levantamento exaustivo sobre quantos existiam em Pernambuco naqueles tempos), consta no relatório que 137 deles haviam sido erguidos ao longo da última década, ou seja, mais de um quarto do total, cifra bastante significativa. Ainda que a decadência do algodão tenha sido severa, o crescimento da indústria do açúcar parece ter conseguido compensar aquele primeiro movimento. É isso que sugere os resultados obtidos por Eisenberg (1974), como se observa no Gráfico 7.

Gráfico 7 – Valor e quantidade médias das exportações de açúcar de Pernambuco (libras de 1880)



Fonte: Eisenberg (1974, p. 15).

O presidente da província cita o início da cultura de tabaco e a instalação de “muitas fábricas de charutos”. O progresso da manufatura continuava sendo percebido como lento, havendo apenas “duas importantes fundições de ferro”, além de outras de pequenas fábricas, dedicadas a produzir sabão e licores. O

governador destaca ainda a criação de um banco de depósito e desconto, a partir da cooperativa de capitalistas locais, algo que já havia ocorrido na Bahia e no Maranhão, mas ainda inexistente no Recife (Oliveira, 1852, p. 28).

Tabela 8 – Demonstrativo da receita das alfândegas e consulados (julho de 1858 a março de 1859, em comparação ao mesmo período de 1857-1858)

Província	1858-1859	1857-1858
Corte - Alfândega	11.048.685\$155	12.501.375\$887
Corte - Consulado	2.736.053\$864	2.499.303\$911
Σ Corte	13.784.739\$019	1.500.067\$979
Pernambuco - Alfândega	4.521.098\$171	5.284.285\$030
Pernambuco - Consulado	742.094\$952	807.948\$030
Σ Pernambuco	5.263.193\$123	6.092.233\$362
Bahia - Alfândega	3.188.621\$317	4.105.200\$298
Bahia - Consulado	747.571\$317	667.633\$791
Σ Bahia	3.936.193\$199	4.772.834\$089
Rio Grande do Sul - (Alfândega e Consulado)	1.413.335\$288	1.698.180\$318
São Paulo - (Alfândega + Consulado)	351.478\$051	361.822\$302

Fonte: Jornal do Commercio, 29 jul. 1859.

Nota: os números do Rio Grande do Sul abarcam os resultados das alfândegas e consulados do Rio Grande do Sul, Porto Alegre e Uruguaiana.

Os dados da Tabela 8 mostram ainda que, já avançado na década de 1860, a alfândega de Pernambuco era a segunda do Império, superando a da Bahia, cenário dificilmente compatível com uma região em decadência, com queda sistemática da renda *per capita*.

5. Conclusão

Na primeira parte do artigo, usando dados da alfândega de Pernambuco entre 1799 e o ano fiscal de 1850-1851, convertidos em libras esterlinas de 1850, mostramos que a província viveu uma “década perdida” entre 1799 e 1809, uma fase de crescimento lento entre 1810 e 1835, e, outra de crescimento mais robusto

até 1850. Esses dados mostram ainda que os resultados econômicos ruins e as agitações políticas locais tinham uma relação dialética. Em 1816 há uma queda de 27% na arrecadação na comparação com o ano anterior; em março de 1817, tem início da Revolução Pernambucana. Em 1824, a queda em relação ao ano anterior é de 28,5%. Em julho daquele ano, eclode a chamada Confederação do Equador. Na década de 1840 há quatro anos de queda na arrecadação; 1841, 1842 e 1845 e 1848, sendo este último o ano da revolução praieira.

Analisando os dados, bem como o relato de contemporâneos, fica claro que esse período de grande agitação política no Império e na província, foi ruim para a atividade econômica em Pernambuco. Em alguns casos a economia foi uma das causas da agitação social, mas, em geral, a causalidade parece ter sido mais forte no sentido inverso.

O artigo também mostrou que entre os decênios de 1830-39 e 1860-1869, Pernambuco ganhou participação no total da arrecadação do Império, passando de 12% para 13,5%. Assim, não é muito provável que Pernambuco tenha observado uma grave contração de sua renda *per capita*, como sugere Celso Furtado. Já a Bahia e o Maranhão perdem participação no período. A primeira província passa de 16,5% para 11,4%, enquanto a última vai de 5,45% para 2,99%. A atual região nordeste também perde participação, indo de 38,6% para 32,4%. Disso se conclui que; é possível, especialmente no caso do Maranhão, que a renda média tenha se contraído na primeira metade do XIX, além disso, a desigualdade regional começa a se pronunciar também desde meados do início desse século.

Olhando as rubricas de despesas autorizadas, que constam documentos oficiais da província a partir do ano financeiro de 1836-1837, vê-se que em termos de libras esterlinas, há um período de queda e estagnação desde esse primeiro ano até o exercício de 1849. A partir de 1850 as cifras se estabilizam em um patamar mais elevado, observando-se então um violento aumento entre 1857 e 1858. Entre 1847 e 1858, a despesa autorizada salta de £ 49,6 mil para £ 162,2 mil. Esse surto de prosperidade faz com que Pernambuco chega a ocupar por um breve período na década de 1860, a liderança nas compras das demais províncias do Império.

Em suma, os dados sugerem que é muito improvável que tenha ocorrido uma contração severa na renda *per capita* da província de Pernambuco ao longo da primeira metade do século XIX. Isto apesar das dificuldades enfrentadas, especialmente ao longo dos três primeiros decênios.

Referências

ABREU, M. P.; LAGO, L. A. A economia brasileira no Império, 1822–1889. In: ABREU, M. P. (org.). *A ordem do progresso: dois séculos de política econômica no Brasil*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.

ANDRADA, A. F. S. A portrait of urban slavery in Recife, Brazil (1827–1835). In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 24., 2019, Vitória. *Anais [...]*. Vitória, 2019.

BOTELHO, T. R. População e espaço nacional no Brasil do século XIX. *Cadernos de História*, Belo Horizonte, v. 7, n. 8, p. 67–83, 2005.

EISENBERG, P. L. *The sugar industry in Pernambuco: modernization without change, 1840–1910*. Berkeley: University of California Press, 1974.

FREYRE, G. *Ordem e progresso*. São Paulo: Global, 2004.

FREYRE, G. *Sobrados e mucambos*. 6. ed. São Paulo: Global, 2006.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

HOLLANDA, S. B. de. Do Império à República. In: DE HOLLANDA, S. B. (org.). *História geral da civilização brasileira: o Império*. v. 5, t. 2. São Paulo: Difel, 1985.

INKLAAR, R. et al. Rebasing “Maddison”: new income comparisons and the shape of long run economic development. Groningen: Groningen Growth and Development Centre, University of Groningen, 2018. (GD-174).

KOSTER, H. *Viagens ao Nordeste do Brasil*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1942.

LEFF, N. H. Desenvolvimento econômico e desigualdade regional: origens do caso brasileiro. *Revista Brasileira de Economia*, v. 26, n. 1, p. 3–22, 1972.

LEVINE, R. Pernambuco e a federação brasileira. In: FAUSTO, B. (dir.). *História geral da civilização brasileira: o Brasil republicano*. t. 3, v. 8. São Paulo: Bertrand Brasil, 1997.

MADDISON, A. Brazilian economic performance since 1500: a comparative view. In: FÓRUM DA LIBERDADE, 13., 2000, Porto Alegre. *Anais [...]*. Porto Alegre, 2000.

MARCÍLIO, M. L. The population of colonial Brazil. In: BETHELL, L. (org.). *The Cambridge History of Latin America*. v. 2. Cambridge: Cambridge University Press, 1997. p. 37–63.

MARCONDES, R. L. *Desigualdades regionais brasileiras: comércio marítimo e posse de cativos na década de 1870*. 2005. Tese (Livre-docência) – Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2005.

MARCONDES, R. L. O mercado brasileiro do século XIX: uma visão por meio do comércio de cabotagem. *Revista de Economia Política*, v. 32, n. 1, p. 142–166, 2012.

MORTARA, G. Estudos sobre a utilização do censo demográfico para a reconstrução das estatísticas do movimento da população do Brasil. *Revista Brasileira de Estatística*, v. 2, n. 5, p. 39–89, 1941.

MOURA FILHO, H. P. Câmbio de longo prazo do mil-réis. *Cadernos de História*, v. 11, n. 14, p. 9–34, 2010.

NABUCO, J. *Um estadista no Império: 1813–1857*. v. 1. São Paulo: Ipê, 1949.

PAULA, J. A. de. O processo econômico. In: SCHWARCZ, L. M. (org.). *História do Brasil nação: 1808–2010*. v. 2. Rio de Janeiro: Mapfre; Objetiva, 2012.

PEREIRA, T. A. Z. *The cotton trade and Brazilian foreign commerce during the industrial revolution*. 2017. Tese (PhD) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

PRADO JUNIOR, C. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 2010.

RAMOS, E. S. Organização alfandegária e espaços fiscais no Império brasileiro: 1808-1836. *Almanack*, n. 21, p. 565–608, 2019.

TAVARES, F. M. *História da revolução de Pernambuco de 1817*. 3. ed. Recife: Imprensa Industrial, 1917.

TOLLENARE, L. F. Notas dominicais: 1816, 1817, 1818. *Revista do Instituto Arqueológico e Geográfico de Pernambuco*, Recife, n. 61, 1906.

Documentos oficiais, relatórios administrativos e legislação

BRASIL. *Anais do Parlamento Brasileiro: Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro, 1848.

BRASIL. *Anais do Parlamento Brasileiro: Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro, 1888.

BRASIL. Decreto nº 376, de 12 de agosto de 1844. Manda executar o Regulamento e Tarifa para as Alfândegas do Império. Rio de Janeiro, 1844. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 14 jan. 2026.

BRASIL. *Recenseamento geral do Brasil de 1872*. Rio de Janeiro: Tipografia G. Leuzinger, 1874.

Relatórios administrativos

CAMPOS MELLO, A. M. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão*. São Luís: Tipografia de B. de Mattos, 1862.

CARNEIRO LEÃO, H. H. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Pernambuco na sessão ordinária de 1850*. Recife: M. F. de Faria, 1850.

CASTRO E SILVA, M. do N. *Proposta e relatório da Repartição dos Negócios da Fazenda*. Rio de Janeiro: Tipografia Nacional, 1836.

CHICHORRO DA GAMA, A. P. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Pernambuco na sessão ordinária de 1847*. Recife: Imparcial, 1847.

GARCIA D'ALMEIDA, T. X. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Pernambuco na sessão ordinária de 1845*. Recife: M. F. de Faria, 1845.

GONÇALVES MARTINS, F. *Fala recitada pelo presidente da província da Bahia*. Bahia: Typographia Constitucional, 1852.

NOGUEIRA DA GAMA, M. J. *Exposição do estado da fazenda pública do ano de 1821 a 1823*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1823.

OLIMPIO MACHADO, E. *Relatório do presidente da província do Maranhão*. São Luís: Typographia Constitucional de I. J. Ferreira, 1854–1855.

OLIVEIRA, V. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Pernambuco na sessão ordinária de 1852*. Recife: M. F. de Faria, 1852.

REGO BARROS, F. *Relatórios apresentados à Assembleia Legislativa de Pernambuco nas sessões ordinárias de 1839, 1842, 1843 e 1844*. Recife: diversos editores.

RODRIGUES TORRES, J. J. *Proposta e relatório apresentados à Assembleia Geral Legislativa*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1851.

SOUZA RAMOS, J. I. *Relatório apresentado à Assembleia Legislativa de Pernambuco na sessão ordinária de 1851*. Recife: M. F. de Faria, 1851.

Fontes arquivísticas

PERNAMBUCO. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). *Leis orçamentárias da província de Pernambuco (1836–1859)*. Recife, diversos anos.

PERNAMBUCO. Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE). *Consulado de Pernambuco*. v. CP-3, p. 164.

Jornais e periódicos

Publicações seriadas

Diário de Pernambuco. Recife, 1831–1852.

Correio Braziliense. Londres, 1812–1817.

Jornal do Commercio. Rio de Janeiro, diversos anos.

Diário do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, diversos anos.

Diário Novo. Recife, 1843.

Matérias específicas

MAPA de exportação do porto de Pernambuco. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 183, p. 4, 26 ago. 1836.

COMÉRCIO. Alfândega. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 152, p. 3, 18 jul. 1842.

COMÉRCIO. Alfândega. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 152, p. 3, 17 jul. 1843.

FUNDIÇÃO D'AURORA. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 152, p. 2, 12 jul. 1847.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 79, p. 1, 7 abr. 1840.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 20, p. 3, 25 jan. 1843.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 171, p. 3, 10 ago. 1842.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 233, p. 2, 27 out. 1843.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 151, p. 2, 11 jul. 1846.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 164, p. 6, 26 jul. 1847.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 144, p. 2, 5 jul. 1849.

[Sem título]. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 193, p. 1, 31 ago. 1849.

[Sem título]. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, ed. 208, p. 1, 29 jul. 1859.

COMÉRCIO. Alfândega. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 202, p. 3, 19 set. 1842.

PERNAMBUCO. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 193, p. 1, 31 ago. 1849.

NOVA fábrica de máquina. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 149, p. 3, 9 jul. 1845.

COMÉRCIO. *Diário de Pernambuco*, Recife, ed. 152, p. 2, 1 jul. 1852.

COMUNICADO ao *Correio Mercantil*. *Diário do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, ed. 8458, p. 2, 30 jul. 1850.